

**Portaria nº 429/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23124P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Tornar** sem efeito a Portaria de nº 412/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 06 de novembro de 2019, publicada no DOM nº 2585 de 11/11/2019, que retificou a Portaria de nº 395/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01 de novembro de 2019, que concedeu aposentadoria a servidora **CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS**, cadastro:102088, publicada no DOM nº 2582 de 06 de novembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente